



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 116/2024**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **R. A. DOS SANTOS COMERCIAL**, estabelecida na cidade Frederico Westphalen - RS, na Rua Olavo Bilac, nº 1333, Bairro Aparecida, inscrita no CNPJ sob nº 42.266.051/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **RONALDO ADRIANO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade Frederico Westphalen – RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.409.700-70, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3070239731, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Presencial SRP 34/2023, Processo Licitatório 99/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no item 42 do contrato 116/2024, datado de 29 de maio de 2024:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Em face do aumento no valor, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 42, conforme cálculo abaixo, de acordo com a solicitação da empresa e parecer técnico/jurídico em anexo:

| Situação atual do Contrato |      |              |                   |             |             | Reequilíbrio    |              |
|----------------------------|------|--------------|-------------------|-------------|-------------|-----------------|--------------|
| Item                       | Unid | Descrição    | Saldo no contrato | Valor Unit. | Valor total | Valor Unit.     | Valor Total  |
| 42                         | pac  | Papel Toalha | 788               | R\$ 6,50    | R\$5.122,00 | <b>R\$ 8,87</b> | R\$ 6.989,56 |

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa, o item acima mencionado, passa a vigorar com o respectivo valor postulado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Frederico Westphalen, 30 de julho de 2024.

**R A DOS SANTOS**  
**COMERCIAL:4226605**  
1000100

Assinado de forma digital por R A  
DOS SANTOS  
COMERCIAL:42266051000100  
Dados: 2024.07.30 10:31:19 -03'00'

**RONALDO ADRIANO DOS SANTOS**  
**R. A. DOS SANTOS COMERCIAL**  
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br